



IPMC

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Curitiba**

**IPMC – CURITIBA/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	26

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO
- III. Rentabilidade dos Investimentos – Meta Atuarial



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Curitiba-PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **Dezembro de 2014**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

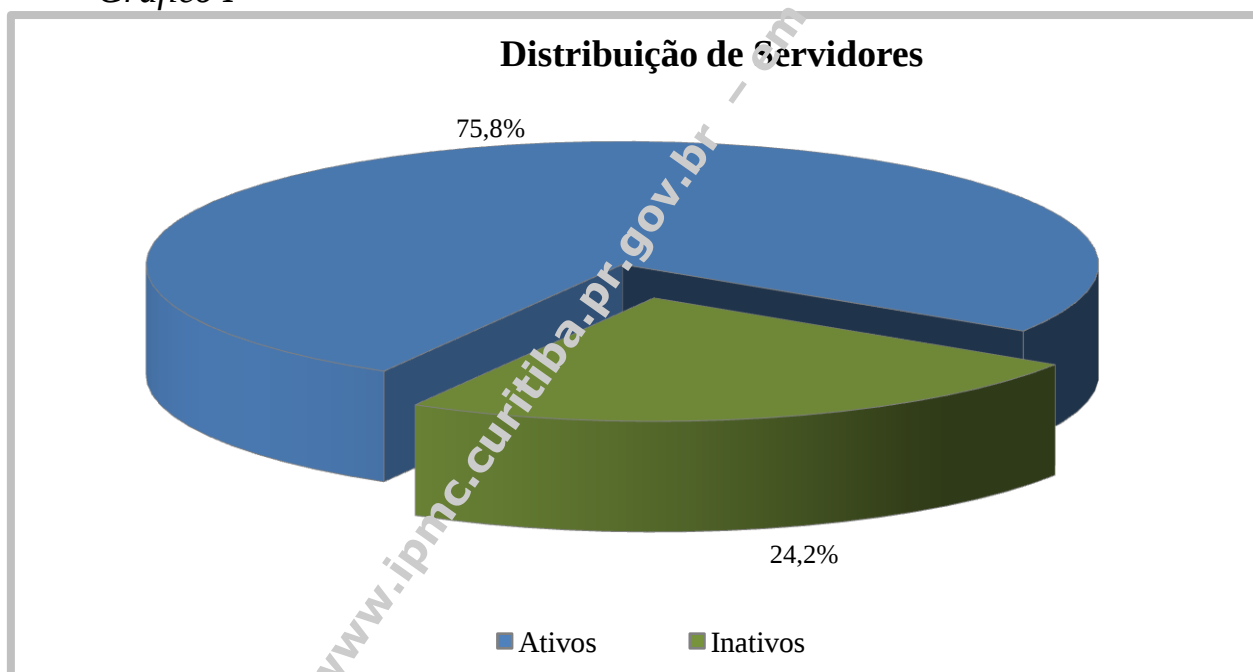
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2014

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	35.137	11.240	46.377
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	3.106,94	3.555,32	3.215,61

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

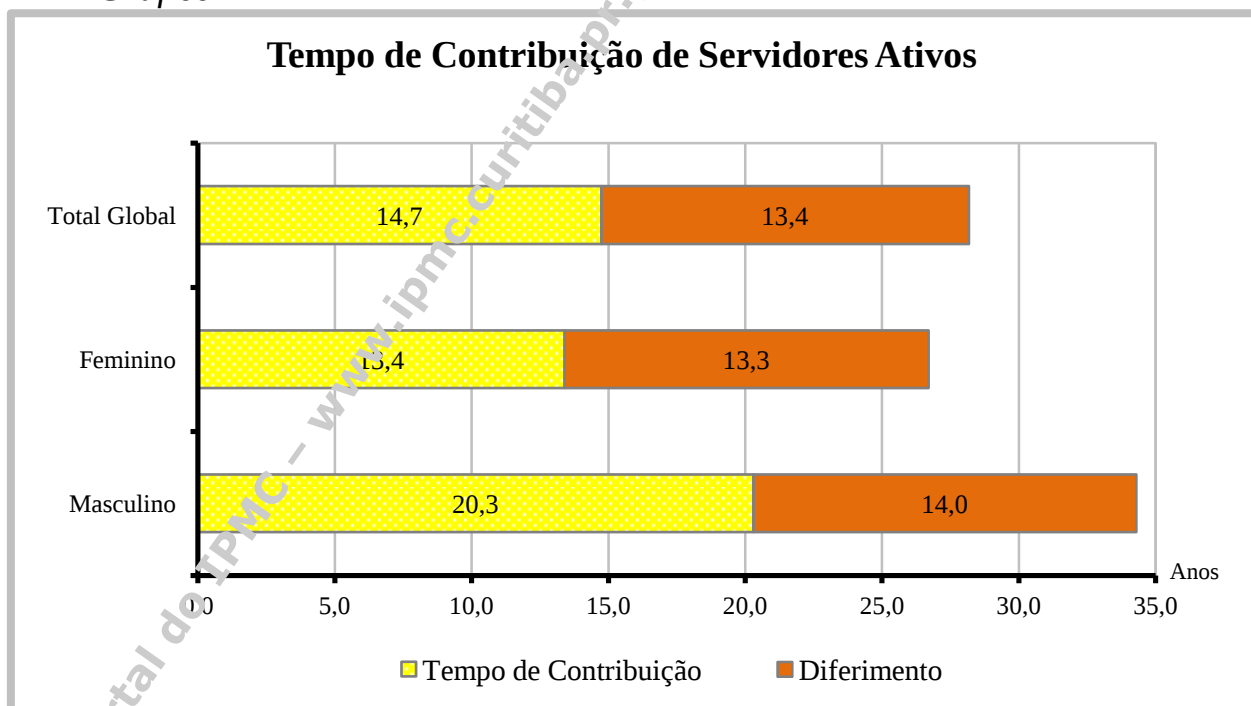
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	6.884	28.499	35.383
Idade Média	47,0	43,2	43,9
Tempo de INSS Anterior	3,1	1,3	1,7
Tempo de Serviço Público	17,2	12,1	13,1
Tempo de Serviço Total	20,3	13,4	14,7
Diferimento Médio (*)	14,0	13,3	13,4
Remuneração Média (R\$)	3.713,14	2.952,94	3.100,84

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

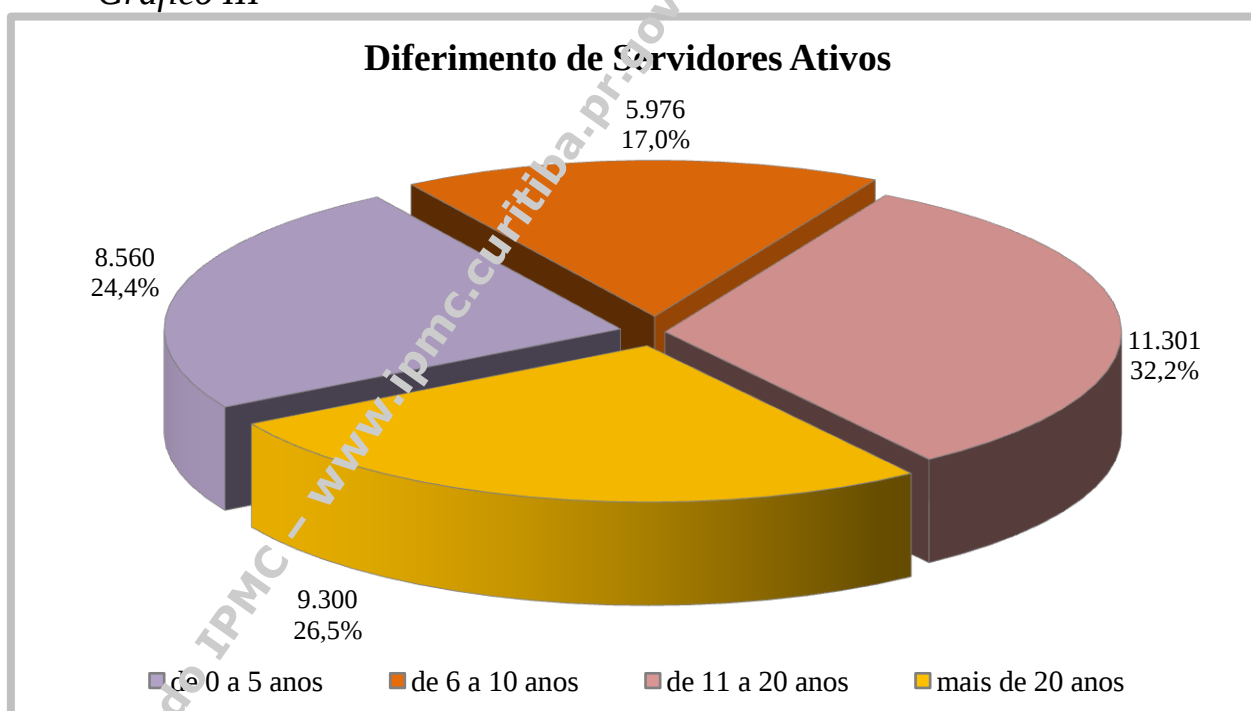
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	883	2.752	3.635
Idade Média	59,8	58,0	58,4
Tempo de Serviço Total	40,6	30,7	33,1
Remuneração Média (R\$)	4.070,32	3.921,16	3.957,39

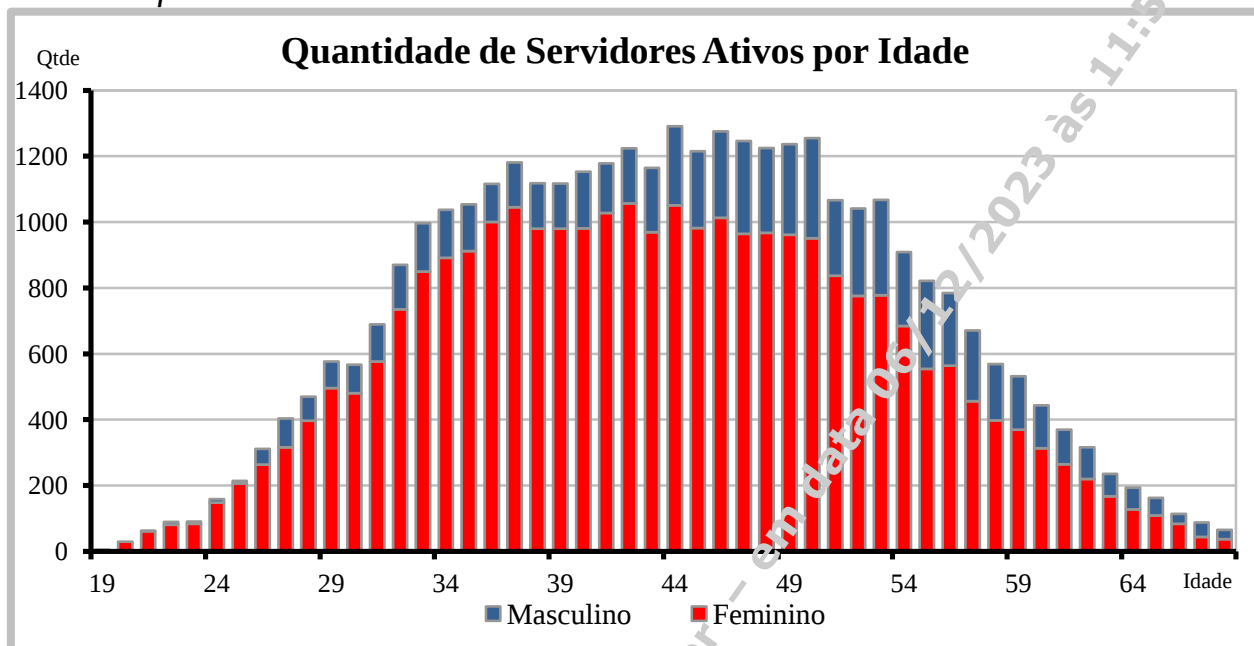
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



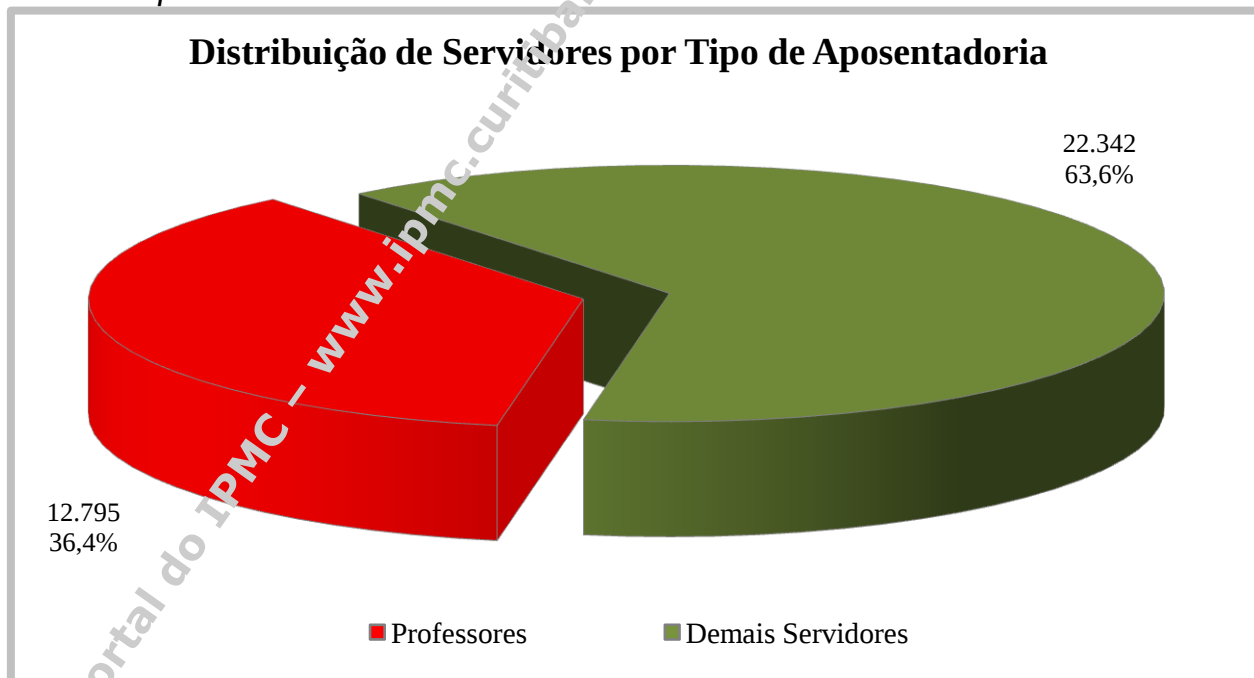
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

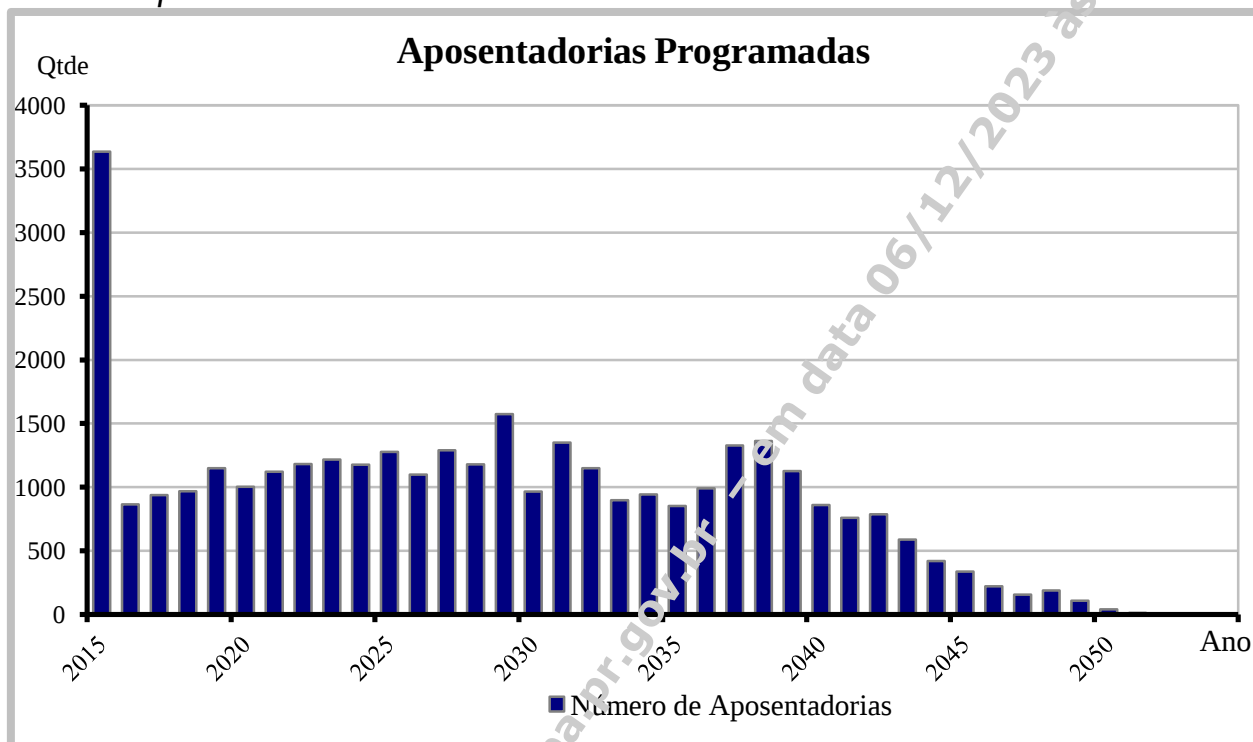


3.4. Aposentadorias Programadas (*)

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2015	2.030	944	661	3.635	31.502
2016	398	253	213	864	30.638
2017	431	255	252	938	29.700
2018	380	296	293	969	28.731
2019	422	334	394	1.150	27.581
2020	403	299	302	1.004	26.577
2021	449	395	277	1.121	25.456
2022	512	417	253	1.182	24.274
2023	553	410	254	1.217	23.057
2024	470	417	291	1.178	21.879
2025	438	495	345	1.278	20.601
2026	463	478	159	1.100	19.501
2027	413	480	396	1.289	18.212
2028	386	449	345	1.180	17.032
2029	274	441	858	1.573	15.459
2030	239	445	287	966	14.493
2031	246	444	661	1.351	13.142
2032	182	471	496	1.149	11.993
2033	163	441	293	897	11.096
2034	219	453	271	943	10.153
2035	140	413	300	853	9.300
2036	343	460	188	991	8.309
2037	409	417	501	1.327	6.982
2038	355	381	627	1.363	5.619
2039	399	317	411	1.127	4.492
2040	370	282	207	859	3.633
2041	492	207	60	759	2.874
2042	527	87	73	787	2.087
2043	451	93	44	588	1.499
2044	357	50	14	421	1.078
2045	247	39	50	336	742
2046	202	15	4	221	521
2047	142	13	1	156	365
2048	185	4	0	189	176
2049	106	2	0	108	68
2050	40	0	0	40	28
2051	12	0	0	12	16
2052	7	0	0	7	9
2053	6	0	0	6	3
2054	3	0	0	3	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
Total	13.864	11.497	9.776	35.137	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



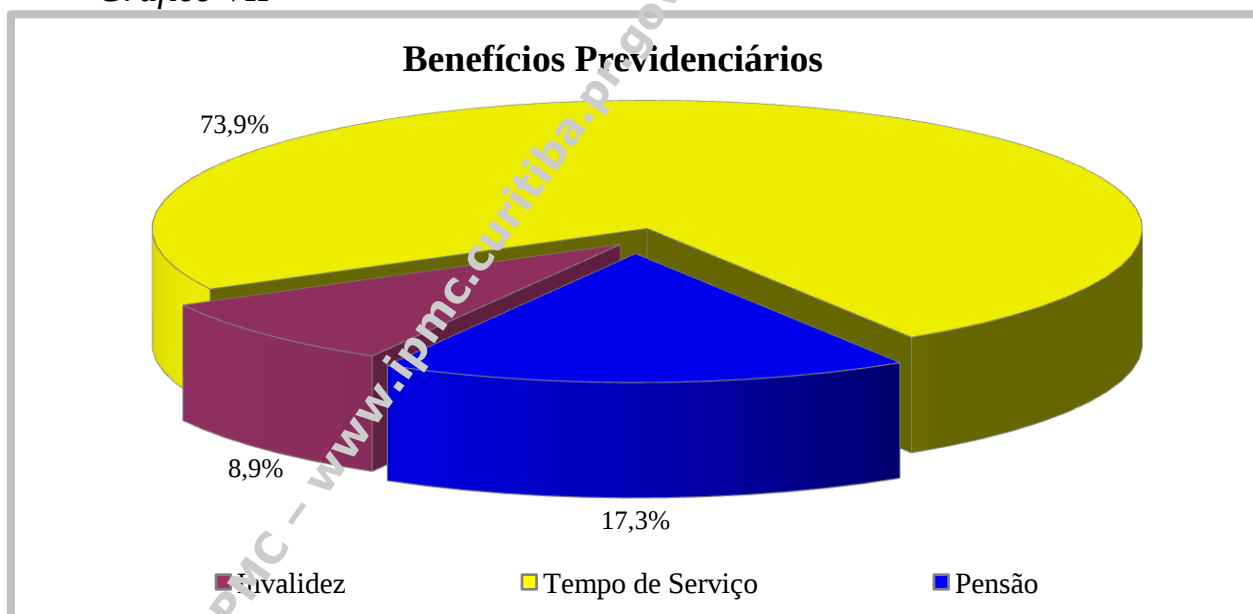
A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2014

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	373	622	995
	Idade Média	64,4	58,9	61,0
	Benef. Médio (R\$)	2.615,34	1.943,52	2.195,37
Tempo de Serviço	Quantidade	2.291	6.012	8.303
	Idade Média	70,1	63,6	65,4
	Benef. Médio (R\$)	4.604,93	3.709,67	3.956,69
Pensionistas	Quantidade	342	1.600	1.942
	Idade Média	56,9	68,7	66,6
	Benef. Médio (R\$)	2.310,41	2.584,26	2.536,03
Total Geral	Quantidade	3.006	8.234	11.240
	Idade Média	67,9	64,2	65,2
	Benef. Médio (R\$)	4.097,00	3.357,57	3.555,32

Gráfico VII

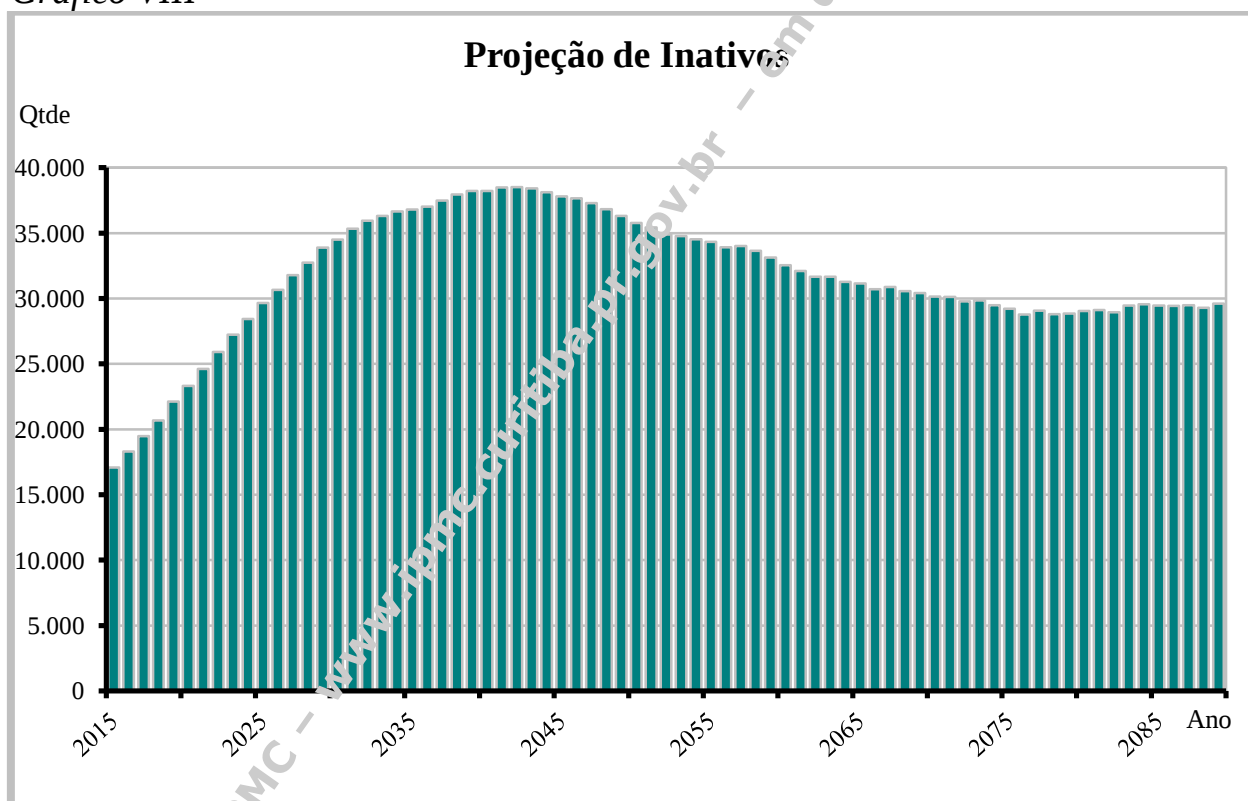


3.6. Distribuição de Servidores – Art. 43 A – Lei 9.626/1999:

31/12/2014

Item	Ativos	Item	Inativos	Total	%
Admitidos até 31/12/2008	25.031	Aposentados a partir de 31/12/2008	4.429	29.460	63,5%
Admitidos após 31/12/2008	10.106	Aposentados Até 31/12/2008	6.811	16.917	36,5%
Total	35.137	Total	11.240	46.377	100,0%

Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D \cdot K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos



Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Idade Mínima:



Homem: 55 anos
Mulher: 50 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos
Mulher: 60 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos
Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:



Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 1.025,82$

$$RMI = R\$ 35,00$$

se $P_A < R\$ 682,50$

$$RMI = R\$ 24,66$$

se $R\$ 682,50 < P_A < 1.025,82$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.025,82$

$$RMI = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adicionado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição, conforme previsto no art. 91 B da Lei Municipal Nº 9.626/1999.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBCE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 2,09% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 1,09% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela nova salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para o cálculo dos benefícios de auxílio-doença, salário-família e auxílio-maternidade, observamos o valor médio dos dispêndios com estes benefícios nos últimos 3 anos:

Gastos Anuais	2012	2013	2014	Média
Auxílio - Doença	17.764.968,06	23.300.226,37	19.235.451,11	20.100.215,18
Salário-Maternidade	7.747.046,56	9.315.490,86	6.775.672,32	7.946.069,91
Salário-Família	21.406,00	5.536,09	15.083,14	14.008,41



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba:

31/12/2014

ITENS	VALOR (R\$)
Saldo das Aplicações Financeiras	1.313.843.854,86
Imóveis	138.073.000,00
Total	1.451.916.854,86
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Incidente s/Folha de Ativos e Inativos	22,00%
Servidores Ativos	11,00%
Aposentados e Pensionistas	11,00% (*)
Aportes Financeiros da Prefeitura (Art 43-A da Lei Municipal Nº 9.626/1999)	A Prefeitura aportará pelo prazo de 35 anos, contados a partir de 01/01/2009, o total da folha de benefícios dos servidores que estavam ativos em 31/12/2008 e se aposentaram até 31/07/2023.

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.390,24 em 31/12/2014)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	4.850.631.954,22	0,00	4.850.631.954,22	22,04%	
2) Pensão por Morte	591.118.707,88	0,00	591.118.707,88	2,69%	
3) Reversão em Pensão	588.228.366,73	0,00	588.228.366,73	2,67%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	6.029.979.028,83	0,00	6.029.979.028,83	27,40%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	4.708.227.808,71	429.696.028,68	5.137.923.837,39	23,35%	4,66%
6) Aposentadoria do Professor	2.803.615.737,79	502.198.326,62	3.305.814.064,41	15,02%	4,93%
7) Aposentadoria por Idade	1.810.882.400,36	691.970.418,03	2.502.852.818,39	11,37%	5,29%
8) Reversão em Pensão	1.018.095.222,24	173.707.163,03	1.197.802.385,27	5,44%	1,65%
9) Pensão por Morte de Ativo	570.176.095,26	403.417.203,60	973.593.298,86	4,42%	2,83%
10) Pensão por Morte de Inválido	24.736.701,78	15.585.687,80	40.322.389,58	0,18%	0,11%
11) Aposentadoria por Invalidez	272.953.469,38	183.679.287,97	456.632.757,55	2,07%	1,27%
12) Auxílio-doença	196.738.187,72	165.805.978,76	362.544.166,48	1,65%	1,12%
13) Salário-maternidade	40.538.731,11	101.806.378,68	142.345.109,79	0,65%	0,56%
14) Salário-família	232.841,20	999.422,70	1.232.263,90	0,01%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+...+14)	11.446.197.195,75	2.674.865.895,87	14.121.063.091,62	64,16%	22,42%
16) Custo Total (4+15)	17.476.176.224,58	2.674.865.895,87	20.151.042.120,45	91,56%	
Valor Atual da Folha Futura	11.478.859.603,14	10.528.534.467,29	22.007.394.070,43		



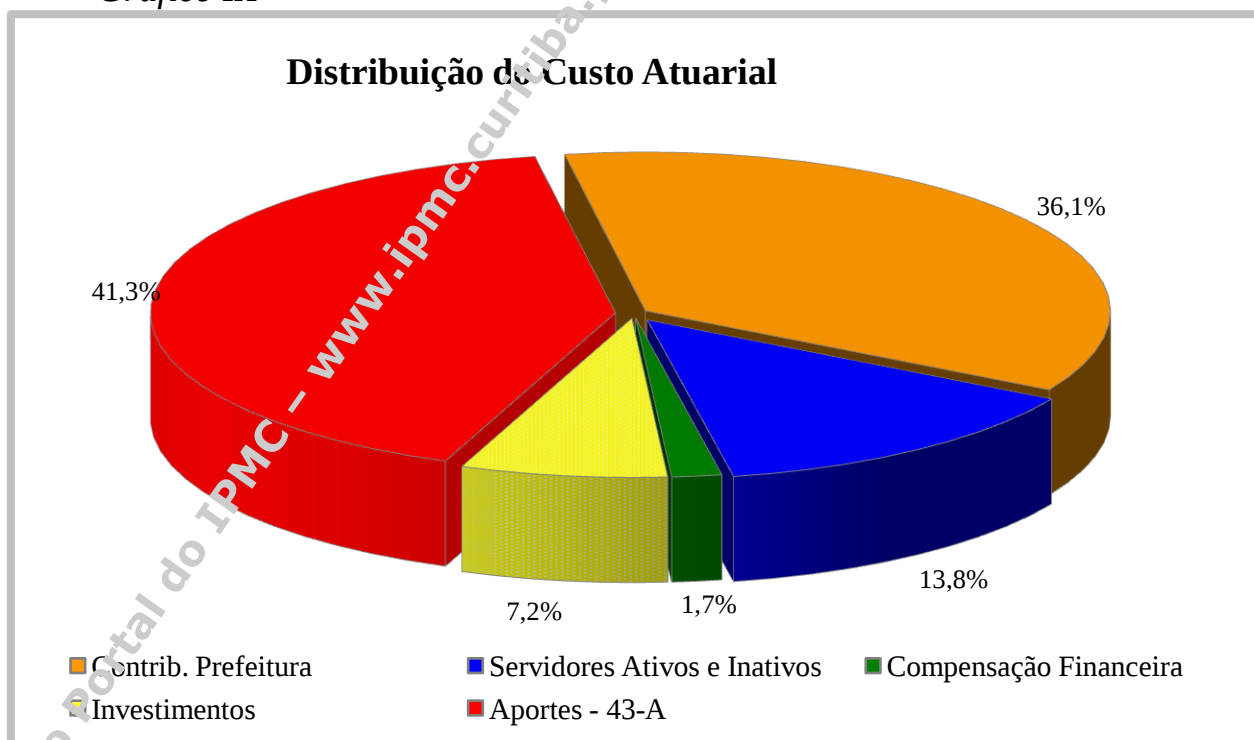
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	17.476.176.224,58	2.674.865.895,87	20.151.042.120,45	91,56%
Compensação a Receber (-)	350.396.456,37	0,00	350.396.456,37	1,59%
Contribuição de Inativos (-)	347.229.693,14	16.390.943,61	363.620.636,75	1,65%
Contribuição de Ativos (-)	1.262.674.556,35	1.158.138.791,40	2.420.813.347,75	11,00%
Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)	2.525.349.112,69	2.316.277.582,30	4.841.626.695,49	22,00%
Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)	1.921.789.729,89	529.375.905,46	2.451.165.635,35	11,14%
Ativo Financeiro (-)	1.451.916.854,86	0,00	1.451.916.854,86	6,60%
Déficit / Superávit Atuarial	9.616.819.821,28	1.345.317.327,40	8.271.502.493,88	37,59%
(*)Aportes Financeiros (-)	8.348.365.895,50	0,00	8.348.365.895,50	37,93%
Déficit / Superávit Atuarial	1.268.453.925,78	1.345.317.327,40	76.863.401,62	0,34%

(*) Aportes Financeiros da Prefeitura conforme Art 43-A da Lei Municipal Nº 9.626/1999.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Diante do Superávit Atuarial observado, propomos a manutenção do plano de custeio em vigor:

8.1. Plano de Custeio em Vigor:

31/12/2014

Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Incidente s/Folha de Ativos e Inativos	22,00%
Servidores Ativos	11,00%
Aposentados e Pensionistas	11,00% (*)
Aportes Financeiros da Prefeitura (Art 43-A da Lei Municipal Nº 9.626/1999)	A Prefeitura aportará pelo prazo de 35 anos, contados a partir de 01/01/2009, o total da folha de benefícios dos servidores que estavam ativos em 31/12/2008 e se aposentaram até 31/07/2023.

8.2. Projeção dos Aportes Financeiros – Art. 43 A – Lei 9.626/1999:

31/12/2014

Ano	Valor Corrente dos Aportes (\$)	Valor Atual dos Aportes (6% ao ano)
Total	18.137.442.652,36	8.348.365.895,50
2015	364.080.825,44	343.472.486,26
2016	410.836.971,40	365.642.907,97
2017	458.673.439,05	385.111.064,04
2018	508.587.145,87	402.848.655,45
2019	557.954.472,38	424.408.621,30
2020	618.133.050,15	435.759.409,10
2021	672.747.964,63	447.415.819,55
2022	727.525.552,61	456.458.532,17
2023	783.375.287,25	463.678.628,89
2024	776.695.033,55	433.702.449,99
2025	769.181.545,26	405.195.242,80
2026	760.660.316,16	378.024.873,22
2027	751.321.018,10	352.248.611,52
2028	741.086.316,07	327.783.192,29
2029	729.880.023,21	304.553.432,21
2030	717.714.980,58	282.525.834,87
2031	704.568.229,17	261.651.570,79
2032	690.434.929,51	241.889.590,73
2033	675.272.173,14	223.186.238,85
2034	659.143.981,04	205.524.208,99
2035	642.025.053,85	188.855.138,27
2036	623.914.097,40	173.139.342,06
2037	604.823.522,02	158.341.141,59
2038	584.798.545,68	144.432.695,88
2039	563.890.119,60	131.385.625,62
2040	542.131.465,03	119.165.932,93
2041	519.557.222,48	107.739.517,01
2042	496.220.324,39	97.075.653,07



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	970.800.553,47	712.744.179,88	258.056.373,59	1.709.973.228,45
2016	1.067.502.450,76	763.887.499,48	303.614.951,28	2.013.588.179,73
2017	1.136.007.763,59	812.427.425,29	323.580.338,30	2.337.168.518,02
2018	1.208.488.346,15	862.825.799,45	345.662.546,70	2.682.831.064,72
2019	1.288.142.173,63	922.797.263,28	365.344.910,35	3.048.175.975,07
2020	1.363.773.985,32	973.188.694,38	390.585.290,94	3.438.761.266,02
2021	1.442.376.599,94	1.027.616.148,96	414.760.450,98	3.853.521.716,99
2022	1.521.970.956,64	1.081.401.920,05	440.569.036,59	4.294.090.753,58
2023	1.604.860.112,89	1.136.263.992,90	468.596.119,99	4.762.686.873,57
2024	1.638.372.984,04	1.186.699.499,27	451.673.484,77	5.214.360.358,34
2025	1.670.509.936,04	1.237.786.215,93	432.723.720,11	5.647.084.078,45
2026	1.699.034.566,14	1.279.624.448,42	419.410.117,72	6.066.494.196,17
2027	1.725.553.429,59	1.326.219.082,02	399.334.347,57	6.465.828.543,74
2028	1.751.669.688,22	1.366.113.818,73	385.555.869,49	6.851.384.413,24
2029	1.770.061.016,11	1.413.934.655,72	356.126.360,39	7.207.510.773,63
2030	1.789.829.377,37	1.439.825.862,27	350.003.515,10	7.557.514.348,73
2031	1.803.677.918,07	1.474.821.520,54	328.856.397,53	7.886.370.646,26
2032	1.821.141.227,30	1.500.562.973,62	320.577.253,68	8.206.947.899,94
2033	1.832.239.439,28	1.515.276.272,86	316.963.166,42	8.523.911.066,36
2034	1.840.322.580,89	1.529.222.273,74	311.100.307,15	8.835.011.373,50
2035	1.848.132.952,22	1.535.513.765,23	312.619.186,99	9.147.630.560,49
2036	1.853.163.523,24	1.545.094.757,07	308.068.766,17	9.455.699.326,66
2037	1.856.225.264,67	1.564.853.868,47	291.371.396,20	9.747.070.722,86
2038	1.860.763.285,75	1.584.215.510,79	276.547.774,96	10.023.618.497,82
2039	1.860.030.746,59	1.595.022.968,42	265.007.778,17	10.288.626.275,99
2040	1.860.701.595,04	1.595.314.554,31	265.387.040,73	10.554.013.316,72
2041	1.853.540.094,04	1.606.275.146,42	247.264.947,67	10.801.278.264,39
2042	1.849.440.042,20	1.607.498.647,19	241.941.395,01	11.043.219.659,40
2043	1.844.414.164,95	1.603.717.315,15	240.696.849,80	11.283.916.509,20
2044	1.387.822.093,08	1.591.315.041,81	(203.485.948,73)	11.080.430.560,46
2045	1.416.070.477,53	1.577.875.766,40	(101.805.288,87)	10.978.625.271,59
2046	1.402.998.972,62	1.571.922.271,87	(108.923.299,25)	10.869.701.972,35
2047	1.454.805.679,07	1.555.962.204,17	(101.156.525,10)	10.768.545.447,25
2048	1.444.124.463,85	1.536.761.050,25	(92.636.586,40)	10.675.908.860,85
2049	1.432.824.850,13	1.515.678.133,56	(82.853.283,43)	10.593.055.577,41
2050	1.422.850.399,83	1.492.562.245,96	(69.711.846,13)	10.523.343.731,28
2051	1.410.828.688,72	1.478.543.792,43	(67.715.103,71)	10.455.628.627,58
2052	1.403.384.238,24	1.455.947.231,93	(52.562.993,69)	10.403.065.633,88



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	1.391.387.830,42	1.451.135.371,98	(59.747.541,56)	10.343.318.092,33
2054	1.384.453.088,10	1.441.086.274,82	(56.633.186,72)	10.286.684.905,61
2055	1.376.334.876,21	1.433.102.523,49	(56.767.647,28)	10.229.917.258,33
2056	1.369.913.613,30	1.415.817.116,02	(45.903.503,72)	10.184.013.755,61
2057	1.358.562.102,41	1.419.496.284,84	(60.934.182,43)	10.123.079.573,18
2058	1.355.013.532,98	1.404.067.134,42	(49.053.601,44)	10.074.025.971,74
2059	1.349.534.099,61	1.382.922.721,56	(33.388.621,95)	10.040.637.349,79
2060	1.342.861.879,99	1.358.082.886,43	(15.221.006,44)	10.025.416.343,35
2061	1.336.962.868,99	1.339.413.093,76	(2.450.224,77)	10.022.966.118,58
2062	1.332.158.706,86	1.321.335.391,60	10.823.315,26	10.033.789.433,84
2063	1.326.046.844,39	1.321.372.790,13	4.674.054,26	10.038.463.488,10
2064	1.327.529.613,61	1.304.655.520,86	22.874.092,75	10.061.337.580,85
2065	1.324.264.052,20	1.300.224.016,31	24.040.035,89	10.085.377.616,75
2066	1.325.645.697,19	1.281.778.270,28	43.867.426,91	10.129.245.043,66
2067	1.323.919.293,44	1.288.238.665,22	35.680.628,22	10.164.925.671,88
2068	1.324.665.426,42	1.275.808.469,31	48.856.957,10	10.213.782.628,98
2069	1.325.399.132,93	1.269.156.849,71	56.242.283,22	10.270.024.912,20
2070	1.326.245.637,43	1.257.911.518,74	68.334.118,69	10.338.359.030,89
2071	1.328.871.868,52	1.256.090.406,37	72.781.462,15	10.410.550.493,04
2072	1.331.175.378,56	1.242.918.776,17	88.256.602,39	10.498.807.095,44
2073	1.332.840.294,22	1.245.397.596,62	87.442.697,60	10.586.249.793,03
2074	1.339.367.306,80	1.230.936.853,73	108.430.453,07	10.694.680.246,10
2075	1.343.344.694,75	1.218.781.852,37	124.562.842,38	10.819.243.088,48
2076	1.349.999.747,06	1.200.850.333,24	149.149.413,82	10.968.392.502,29
2077	1.357.945.533,50	1.213.587.161,48	144.358.372,02	11.112.750.874,31
2078	1.365.681.403,59	1.201.582.328,66	164.099.074,93	11.276.849.949,24
2079	1.376.307.845,14	1.204.061.594,79	172.246.250,35	11.449.096.199,59
2080	1.386.719.771,72	1.211.722.546,43	174.997.225,29	11.624.093.424,88
2081	1.397.581.808,79	1.215.278.521,81	182.303.286,98	11.806.396.711,86
2082	1.407.751.555,67	1.208.236.213,30	199.554.342,37	12.005.951.054,24
2083	1.420.770.257,94	1.229.437.841,72	191.332.416,22	12.197.383.470,46
2084	1.432.843.041,34	1.233.109.577,59	199.733.463,75	12.397.116.934,21
2085	1.444.222.852,30	1.229.297.300,91	214.925.551,39	12.612.042.485,60
2086	1.456.814.450,82	1.228.441.722,23	228.372.728,59	12.840.415.214,19
2087	1.469.740.960,13	1.230.676.888,43	239.064.071,70	13.079.479.285,89
2088	1.483.151.855,18	1.222.050.144,63	261.101.710,55	13.340.580.996,44
2089	1.499.523.748,69	1.235.168.185,13	264.355.563,56	13.604.936.560,00
2090	1.514.117.375,52	1.224.390.140,53	289.727.234,99	13.894.663.795,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X

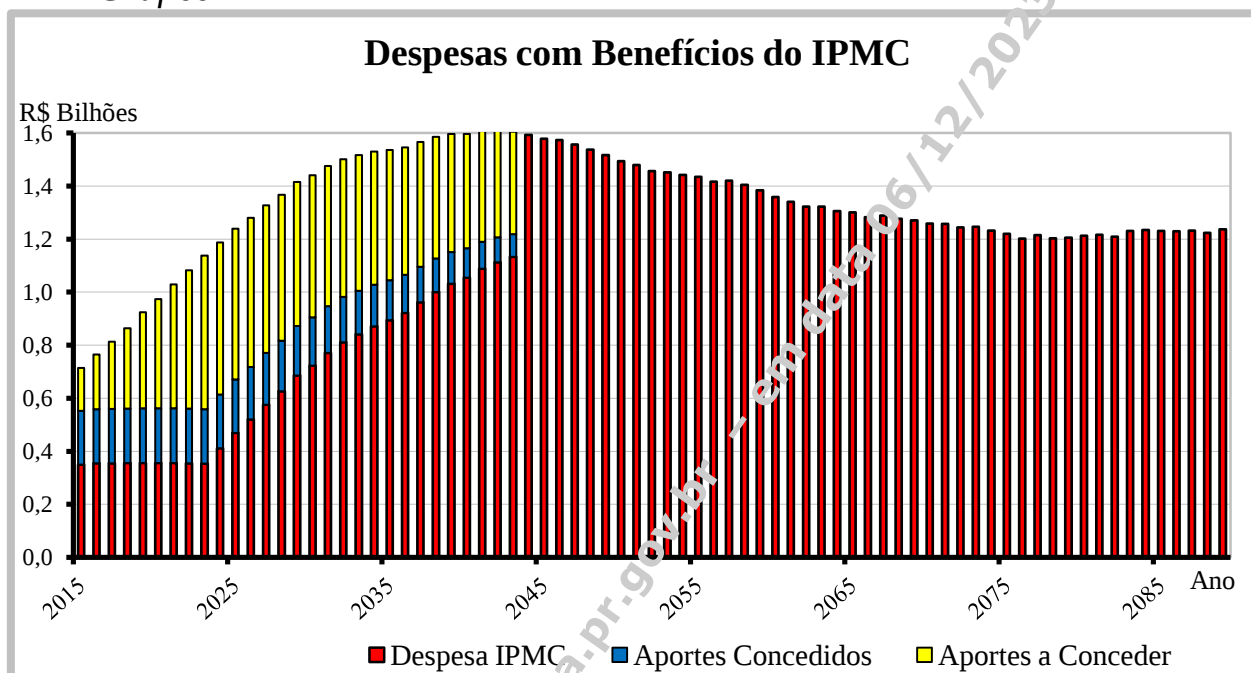
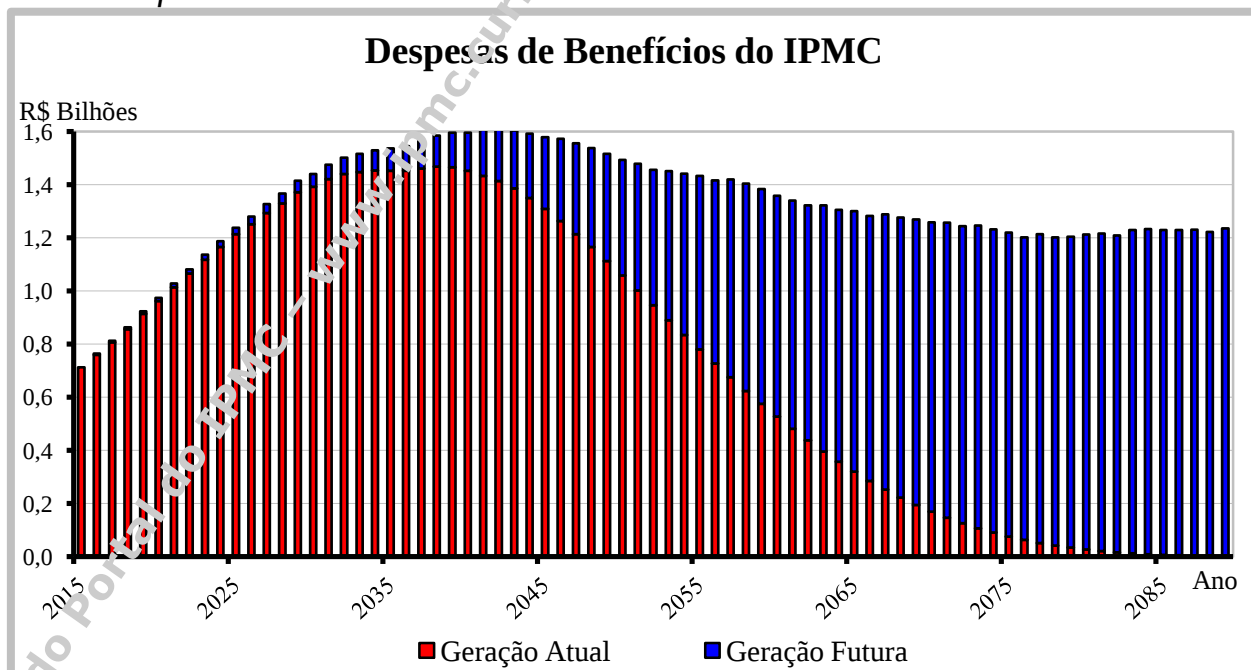


Gráfico XI



Neste gráfico é observada a projeção das despesas da massa atual de servidores e da futura geração estimada.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2012
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial. Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 20,151 bilhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 11,879 bilhões e o valor atual dos aportes financeiros previstos no Art. 43 A é de R\$ 8,348 bilhões e, portanto, chegamos a um pequeno superávit atuarial com valor atual de R\$ 76,8 milhões, este valor representa 0,34% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	34.827	35.137
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.153,68	3.106,94
Número de Beneficiários	10.705	11.240
Valor Médio dos Benefícios	3.444,01	3.555,32
Custo Total do Plano em R\$	19.355.270.489,81	20.151.042.120,45
Custo do Plano em % da Folha	88,35%	91,56%
Superávit Atuarial em R\$	138.674.466	76.863.401,62
Superávit em % da Folha	0,63%	0,34%
Folha Salarial Futura em R\$	21.908.472.282	22.007.394.070,43
Investimentos do Fundo em R\$	1.150.428.904,69	1.451.916.854,86

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2014 foi de 12,6724%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era de 12,6020% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta estabelecida.



Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 2,09% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 1,09% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Plano de Custeio

Considerando o pequeno superávit atuarial, recomendamos a manutenção do plano de custeio normal em vigor e dos aportes previstos no Art. 43-A da Lei 9.626/1999:

Ano	Valor Corrente dos Aportes (\$)	Valor Atual dos Aportes (6% ao ano)
Total	18.137.442.602,36	8.348.365.895,50
2015	364.080.825,44	343.472.486,26
2016	410.836.711,40	365.642.907,97
2017	458.673.439,05	385.111.064,04
2018	508.587.145,87	402.848.655,45
2019	567.954.472,38	424.408.621,30
2020	618.133.050,15	435.759.409,10
2021	672.747.964,63	447.415.819,55
2022	727.525.552,61	456.458.532,17
2023	783.375.287,25	463.678.628,89
2024	776.695.033,55	433.702.449,99
2025	769.181.545,26	405.195.242,80
2026	760.660.316,16	378.024.873,22
2027	751.321.018,10	352.248.611,52
2028	741.086.316,07	327.783.192,29
2029	729.880.023,21	304.553.432,21
2030	717.714.980,58	282.525.834,87
2031	704.568.229,17	261.651.570,79
2032	690.434.929,51	241.889.590,73
2033	675.272.173,14	223.186.238,85
2034	659.143.981,04	205.524.208,99
2035	642.025.053,85	188.855.138,27
2036	623.914.097,40	173.139.342,06
2037	604.823.522,02	158.341.141,59
2038	584.798.545,68	144.432.695,88
2039	563.890.119,60	131.385.625,62
2040	542.131.465,03	119.165.932,93
2041	519.557.222,48	107.739.517,01
2042	496.220.324,39	97.075.653,07



Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição, conforme previsto no art. 91 B da Lei Municipal Nº 9.626/1999.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	60,3	54,8
Não Professores	61,1	57,8

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	11.478.859.603,14	10.528.534.467,29	22.007.394.070,43
Ativo	1.451.916.854,86	-	1.451.916.854,86
PMBC	5.119.430.773,05	-	5.119.430.773,05
VABF - Benefícios Concedidos	6.029.979.028,83	-	6.029.979.028,83
(-) VACF - Concedido Ente	761.185.659,36	-	761.185.659,36
(-) VACF - Conced. Aposent. e Pensionistas	149.362.596,42	-	149.362.596,42
PMBAC	6.299.702.359,46	(1.345.317.327,40)	4.954.385.032,06
VABF - A Conceder	11.446.197.195,75	2.674.865.895,87	14.121.063.091,62
(-) VACF - A Conceder Ente	3.685.953.183,22	2.845.653.488,26	6.531.606.671,48
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	1.460.541.653,07	1.174.529.735,01	2.635.071.388,08
Compensação Financeira a Receber	350.396.456,37	-	350.396.456,37
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	9.616.819.821,28	1.345.317.327,40	8.271.502.493,88



Na demonstração anterior não incluímos o valor de R\$ 8.348.365.895,50, referente ao valor atual dos aportes financeiros projetados de acordo com o art. 43 A da Lei 9.6226/1999.

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	4.987.196.097,93	6.029.979.028,83	761.185.659,36	125.370.415,01	23.992.181,41	132.234.675,12	-
1	5.073.055.326,36	6.133.790.737,19	774.290.179,84	127.528.783,54	24.405.229,17	134.511.218,28	-
2	5.160.257.699,65	6.239.226.431,30	787.599.701,81	129.720.916,66	24.824.738,47	136.823.374,71	-
3	5.248.823.641,26	6.346.310.804,98	801.117.342,45	131.947.327,78	25.250.007,57	139.171.685,92	-
4	5.338.773.882,38	6.455.068.924,15	814.846.265,92	134.208.538,05	25.633.536,20	141.556.701,60	-
5	5.430.129.466,54	6.565.526.232,40	828.789.684,07	136.505.076,48	26.123.025,58	143.978.979,72	-
6	5.522.911.754,34	6.677.708.556,64	842.950.857,11	138.837.480,04	26.569.378,49	146.439.086,66	-
7	5.617.142.428,19	6.791.642.112,89	857.333.094,38	141.206.293,79	27.022.699,23	148.937.597,30	-
8	5.712.843.497,14	6.907.353.512,13	871.939.755,09	143.612.071,00	27.483.093,68	151.475.095,23	-
9	5.810.037.301,78	7.024.869.766,20	886.774.249,02	146.055.373,29	27.950.669,32	154.052.172,79	-
10	5.908.746.519,26	7.144.218.293,84	901.840.037,35	148.536.770,71	28.425.535,23	156.669.431,28	-
11	6.008.994.168,28	7.265.426.926,79	917.140.633,39	151.050.441,94	28.907.802,17	159.327.481,02	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	4.736.223.250,81	14.121.063.091,62	6.531.606.671,48	2.635.071.388,08	218.161.781,25	-	8.348.365.895,50	8.348.365.895,50
1	4.807.266.599,57	14.332.879.037,99	6.729.580.771,55	2.674.597.458,90	221.434.207,97	-	8.473.591.383,93	8.473.591.383,93
2	4.879.375.598,57	14.547.872.223,56	6.929.024.483,13	2.714.716.420,78	224.755.721,09	-	8.600.695.254,69	8.600.695.254,69
3	4.952.566.232,54	14.766.090.306,92	7.141.941.317,65	2.755.437.167,10	228.127.056,90	-	8.729.705.683,51	8.729.705.683,51
4	5.026.854.726,03	14.987.581.661,52	7.357.806.493,98	2.796.768.724,60	231.548.962,76	-	8.860.651.268,76	8.860.651.268,76
5	5.102.257.546,92	15.212.395.365,44	7.580.196.195,26	2.838.720.255,47	235.022.197,20	-	8.993.561.037,79	8.993.561.037,79
6	5.178.791.410,13	15.440.581.317,24	7.829.959.850,37	2.881.301.059,30	238.547.530,16	-	9.128.464.453,36	9.128.464.453,36
7	5.256.473.281,28	15.672.100.037,00	8.079.959.850,37	2.924.520.575,19	242.125.743,11	-	9.265.391.420,16	9.265.391.420,16
8	5.335.320.380,50	15.907.272.887,55	8.348.365.895,50	2.968.388.383,82	245.757.629,26	-	9.404.372.291,46	9.404.372.291,46
9	5.415.350.186,21	16.145.881.980,87	8.629.959.850,37	3.012.914.209,58	249.443.993,70	-	9.545.437.875,83	9.545.437.875,83
10	5.496.580.439,00	16.388.070.210,58	8.917.140.633,39	3.058.107.922,72	253.185.653,60	-	9.688.619.443,97	9.688.619.443,97
11	5.579.029.145,58	16.633.891.263,74	9.212.395.365,44	3.103.979.541,56	256.983.438,40	-	9.833.948.735,63	9.833.948.735,63

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2015.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.30%

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Curitiba**

31/12/2014

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	1.451.916.854,86
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	4.987.196.097,93
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	6.029.979.028,83
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	761.185.659,36
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	125.370.415,01
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	23.992.181,41
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	132.234.675,12
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	4.736.223.250,81
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	14.121.063.091,62
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	6.531.606.671,48
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.635.071.388,08
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	218.161.781,25
2.2.7.2.1.04.05	(-)Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	8.348.365.895,50
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	8.348.365.895,50
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuais para Ajustes do Plano	76.863.401,62
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	76.863.401,62



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014			-	1.451.916.854,86
2015	970.800.553,47	712.744.179,88	258.056.373,59	1.709.973.228,45
2016	1.067.502.450,76	763.887.499,48	303.614.951,28	2.013.588.179,73
2017	1.136.007.763,59	812.427.425,29	323.580.338,30	2.337.168.518,02
2018	1.208.488.346,15	862.825.799,45	345.662.546,70	2.682.831.064,72
2019	1.288.142.173,63	922.797.263,28	365.344.910,35	3.048.175.975,07
2020	1.363.773.985,32	973.188.694,38	390.585.290,94	3.438.761.266,02
2021	1.442.376.599,94	1.027.616.148,96	414.760.450,98	3.853.521.716,99
2022	1.521.970.956,64	1.081.401.920,05	440.569.036,59	4.294.090.753,58
2023	1.604.860.112,89	1.136.263.992,99	468.596.119,99	4.762.686.873,57
2024	1.638.372.984,04	1.186.699.495,27	451.673.484,77	5.214.360.358,34
2025	1.670.509.936,04	1.237.786.215,93	432.723.720,11	5.647.084.078,45
2026	1.699.034.566,14	1.279.624.748,42	419.410.117,72	6.066.494.196,17
2027	1.725.553.429,59	1.326.219.082,02	399.334.347,57	6.465.828.543,74
2028	1.751.669.688,22	1.366.113.818,73	385.555.869,49	6.851.384.413,24
2029	1.770.061.016,11	1.413.934.655,72	356.126.360,39	7.207.510.773,63
2030	1.789.829.377,37	1.439.825.802,27	350.003.575,10	7.557.514.348,73
2031	1.803.677.918,07	1.474.821.620,54	328.856.297,53	7.886.370.646,26
2032	1.821.141.227,30	1.500.563.973,62	320.577.253,68	8.206.947.899,94
2033	1.832.239.439,28	1.515.276.272,86	316.963.166,42	8.523.911.066,36
2034	1.840.322.580,89	1.529.222.273,74	311.100.307,15	8.835.011.373,50
2035	1.848.132.952,22	1.535.513.765,23	312.619.186,99	9.147.630.560,49
2036	1.853.163.523,24	1.545.094.757,07	308.068.766,17	9.455.699.326,66
2037	1.856.225.264,67	1.564.853.868,47	291.371.396,20	9.747.070.722,86
2038	1.860.763.285,75	1.584.215.510,79	276.547.774,96	10.023.618.497,82
2039	1.860.030.746,59	1.595.022.968,42	265.007.778,17	10.288.626.275,99
2040	1.860.701.595,04	1.595.314.554,31	265.387.040,73	10.554.013.316,72
2041	1.853.540.094,09	1.606.275.146,42	247.264.947,67	10.801.278.264,39
2042	1.849.440.042,20	1.607.498.647,19	241.941.395,01	11.043.219.659,40
2043	1.844.414.164,95	1.603.717.315,15	240.696.849,80	11.283.916.509,20
2044	1.387.829.093,08	1.591.315.041,81	(203.485.948,73)	11.080.430.560,46
2045	1.176.070.477,53	1.577.875.766,40	(101.805.288,87)	10.978.625.271,59
2046	1.462.998.972,62	1.571.922.271,87	(108.923.299,25)	10.869.701.972,35
2047	1.454.805.679,07	1.555.962.204,17	(101.156.525,10)	10.768.545.447,25
2048	1.444.124.463,85	1.536.761.050,25	(92.636.586,40)	10.675.908.860,85
2049	1.432.824.850,13	1.515.678.133,56	(82.853.283,43)	10.593.055.577,41
2050	1.422.850.399,83	1.492.562.245,96	(69.711.846,13)	10.523.343.731,28
2051	1.410.828.688,72	1.478.543.792,43	(67.715.103,71)	10.455.628.627,58
2052	1.403.384.238,24	1.455.947.231,93	(52.562.993,69)	10.403.065.633,88

Continua.



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	1.391.387.830,42	1.451.135.371,98	(59.747.541,56)	10.543.318.092,33
2054	1.384.453.088,10	1.441.086.274,82	(56.633.186,72)	10.286.684.905,61
2055	1.376.334.876,21	1.433.102.523,49	(56.767.647,28)	10.229.917.258,33
2056	1.369.913.613,30	1.415.817.116,02	(45.903.502,72)	10.184.013.755,61
2057	1.358.562.102,41	1.419.496.284,84	(60.934.182,43)	10.123.079.573,18
2058	1.355.013.532,98	1.404.067.134,42	(49.053.601,44)	10.074.025.971,74
2059	1.349.534.099,61	1.382.922.721,56	(33.388.621,95)	10.040.637.349,79
2060	1.342.861.879,99	1.358.082.886,43	(15.221.006,44)	10.025.416.343,35
2061	1.336.962.868,99	1.339.413.093,76	(2.450.224,77)	10.022.966.118,58
2062	1.332.158.706,86	1.321.335.391,60	10.823.315,26	10.033.789.433,84
2063	1.326.046.844,39	1.321.372.790,13	4.674.054,26	10.038.463.488,10
2064	1.327.529.613,61	1.304.655.520,86	22.874.092,75	10.061.337.580,85
2065	1.324.264.052,20	1.300.224.016,31	24.040.035,89	10.085.377.616,75
2066	1.325.645.697,19	1.281.778.270,28	43.867.426,91	10.129.245.043,66
2067	1.323.919.293,44	1.288.238.665,22	35.680.628,22	10.164.925.671,88
2068	1.324.665.426,42	1.275.808.469,32	48.856.957,10	10.213.782.628,98
2069	1.325.399.132,93	1.269.156.849,71	56.242.283,22	10.270.024.912,20
2070	1.326.245.637,43	1.257.911.518,74	68.334.118,69	10.338.359.030,89
2071	1.328.871.868,52	1.256.680.406,37	72.191.462,15	10.410.550.493,04
2072	1.331.175.378,56	1.242.918.776,17	88.256.602,39	10.498.807.095,44
2073	1.332.840.294,22	1.245.397.596,62	87.442.697,60	10.586.249.793,03
2074	1.339.367.306,80	1.230.936.853,73	108.430.453,07	10.694.680.246,10
2075	1.343.344.694,75	1.218.781.852,37	124.562.842,38	10.819.243.088,48
2076	1.349.999.747,06	1.200.850.333,24	149.149.413,82	10.968.392.502,29
2077	1.357.945.533,50	1.213.587.161,48	144.358.372,02	11.112.750.874,31
2078	1.365.681.403,59	1.201.382.328,66	164.099.074,93	11.276.849.949,24
2079	1.376.307.845,14	1.204.061.594,79	172.246.250,35	11.449.096.199,59
2080	1.386.719.771,72	1.171.722.546,43	174.997.225,29	11.624.093.424,88
2081	1.397.581.808,79	1.215.278.521,81	182.303.286,98	11.806.396.711,86
2082	1.407.790.555,67	1.208.236.213,30	199.554.342,37	12.005.951.054,24
2083	1.420.870.257,94	1.229.437.841,72	191.432.416,22	12.197.383.470,46
2084	1.432.843.041,34	1.233.109.577,59	199.733.463,75	12.397.116.934,21
2085	1.444.222.852,30	1.229.297.300,91	214.925.551,39	12.612.042.485,60
2086	1.456.814.450,82	1.228.441.722,23	228.372.728,59	12.840.415.214,19
2087	1.469.740.960,13	1.230.676.888,43	239.064.071,70	13.079.479.285,89
2088	1.483.151.855,15	1.222.050.144,63	261.101.710,55	13.340.580.996,44

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	35.383
Folha Salarial de Ativos	109.716.998,69
Idade Média de Ativos	43,9
Nº de Servidores Inativos	11.240
Folha dos Inativos	39.961.792,46
Idade Média de Inativo	65,2
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	2,09%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	1,09%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Condições Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO III
RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS
META ATUARIAL

**IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Curitiba**

31/12/2014

Saldo dos Investimentos em 31/12/2013			977.412.345,28
Mês/Ano	Resultado	Despesas	Resultado
jan/14	60.115.123,24	40.946.197,01	19.168.926,23
fev/14	60.171.187,69	41.204.356,34	18.966.831,35
mar/14	60.876.307,79	41.663.329,28	19.212.978,51
abr/14	61.209.479,55	42.196.256,85	19.013.222,70
mai/14	67.547.991,09	46.833.566,07	20.714.425,02
jun/14	65.594.604,74	45.222.126,16	20.372.478,58
jul/14	66.128.127,48	45.218.945,58	20.909.181,90
ago/14	65.746.080,18	45.635.104,39	20.110.975,79
set/14	66.026.113,82	45.816.411,35	20.209.702,47
out/14	66.680.461,25	45.934.691,49	20.745.769,76
nov/14	67.342.147,03	46.288.150,98	21.053.996,05
dez/14	66.679.417,71	88.025.328,51	-21.345.910,80
Saldo dos Investimentos em 31/12/2014			1.313.843.854,86
Rentabilidade Anual			12,6724%
Meta Atuarial Anual (6% + INPC-IBGE)			12,6020%
Resultado Anual %			+0,0626%
Resultado Anual R\$			+761.804,62